



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 412/18-GAB/PMA

- . **Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ANTONINO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo comissionado de assessor a viajar até a cidade de **Belém/PA**, nos dia 27 e 28/12/2018, para acompanhar comitiva do gabinete.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 e ½ (duas diárias e meia) diárias, no valor de global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 27 de dezembro de 2018.


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.